

# TERRA DOS SONHOS

Instituição Particular de Solidariedade Social



*UM SORRISO VALE TUDO...*

## PROMOTORES

Frederico Fezas Vital

Laura Mateos Olalla

## PROJECTO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

# ASSOCIAÇÃO TERRA DOS SONHOS

## ÍNDICE

■ Sumário	1
■ Finalidade	2
■ Objectivos	2
■ Actividades a desenvolver	3
■ Articulação e Cooperação com as Associações e Organizações Existentes	4
■ A realização dos sonhos	5
1) Quem se pode candidatar?	5
2) Como funciona o processo?	6
3) Que tipos de sonhos realizamos?	7
4) Quem beneficia com a realização dos sonhos?	7
5) Quem é que realiza os sonhos?	8
■ O Papel Fundamental dos Hospitais e Instituições Médicas	9
■ Estrutura Orgânica da Associação	10
■ Os Voluntários	11
■ Anexos	12
■ Contactos	12

## SUMÁRIO

Para sintetizar este projecto, apresentamos uma série de perguntas pertinentes e respostas esclarecedoras:

■ **O que é a Associação Terra dos Sonhos ?**

■ É uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sob a forma de associação de solidariedade social com fim de acção social

■ **Qual é a principal actividade da Associação?**

■ A realização dos sonhos de crianças e adolescentes diagnosticados com doenças crónicas e/ou em fase terminal.

■ **Mas as crianças e adolescentes doentes não estão no Hospital?**

■ Algumas delas sim. Por isso é que a Associação vai fazer acordos com alguns, para poder trabalhar com as crianças desses Hospitais.

■ **E como é que se realizam os sonhos dessas crianças e desses adolescentes?**

■ Através da criação de equipas de trabalho específicas, constituídas por voluntários, médicos, psicólogos e assistentes sociais, que vão tentar determinar, através de um processo em 4 etapas, qual o verdadeiro sonho a realizar e se o seu cumprimento é possível.

■ **Quem se pode candidatar à realização dos sonhos?**

■ Qualquer criança ou adolescente nas condições já referidas, desde que tenha entre 2 e 18 anos.

■ **E quem trata do processo de candidatura – é a própria criança ou adolescente?**

■ Pode ser. Mas também podem ser os pais, a equipa médica, assistentes sociais, familiares ou amigos. Em qualquer dos casos, sempre com conhecimento e autorização dos pais, por se tratarem de menores.

■ **Qualquer sonho se pode realizar?**

■ Quase todos. O único que se exclui à partida é a oferta de dinheiro. A Associação não tem como objectivo ajudar financeiramente as crianças e adolescentes, mas sim fazê-las acreditar que os sonhos são possíveis.

■ **Mas com que dinheiro é que a Associação prepara tudo o que tem que fazer para conseguir realizar os sonhos?**

- Com donativos de empresas e particulares que queiram ajudar. Quem o quiser fazer, poderá fazê-lo de diversas formas: como sócio, como voluntário, como mecenas, como parceiro, como colaborador. Temos que contar com a ajuda de todos.
- E fazem mais coisas?
- Claro que sim. O nosso objectivo é o de não ficar apenas por aqui. Queremos ajudar estas crianças e adolescentes de várias maneiras. Por isso temos planeadas acções de formação ao público, workshops, cursos, debates, conferências, tudo sempre relacionado com as situações destas crianças. Para além disso, queremos também apoiar os pais e, por isso, para além de os ajudarmos no dia a dia, temos planeado apoio psicológico e espiritual para estas situações difíceis. Há muito para fazer.
- Mas vocês são os primeiros a fazer isto. Têm a certeza que dá bons resultados?
- Seremos os primeiros a realizar sonhos em Portugal. Mas no estrangeiro, isto já é feito há muito tempo. Nos EUA há já 25 anos e em Espanha, mesmo aqui ao lado, há 7 anos. Todas as associações têm tido óptimos resultados e já todas têm muitos sorrisos de crianças guardados no baú.
- Eu sei que já existem associações a trabalhar com crianças. Para que é que é preciso mais uma?
- Por muitas que houvesse nunca iam ser suficientes. De qualquer modo, a **Terra dos Sonhos** vai ter actividades e um papel que ainda ninguém tem em Portugal. E vamos contar com a experiência, conhecimentos e ajuda de todas as outras organizações que, com muito esforço e sacrifício, tanto trabalho têm feito em favor dos mais necessitados.

## FINALIDADE

A Associação **Terra dos Sonhos** pretende ser uma instituição particular de solidariedade social de apoio a **crianças e adolescentes diagnosticados com doenças crónicas e/ou em fase terminal** (adiante designadas por **CRIANÇAS**), bem como de apoio às suas famílias, nas vertentes psicológica, espiritual, de organização e implementação de actividades lúdicas ou recreativas, de assistência social, e também de formação e sensibilização da sociedade em geral

## OBJECTIVOS

A Associação **Terra dos Sonhos** tem os seguintes objectivos:

- Proporcionar às **CRIANÇAS** a realização dos seus sonhos/desejos com o objectivo de criar um estado de espírito que possa ajudar a enfrentar a situação de doença de uma forma mais ligeira e contribuir de uma forma significativa para o seu tratamento, processo de recuperação ou condição geral;

- Apoiar psicologicamente e espiritualmente as **CRIANÇAS**, assim como as suas famílias e, em geral, todas as pessoas que fazem parte do seu meio ambiente, ajudando-os a lidar com estas realidades da melhor forma possível;
- Formar e sensibilizar a sociedade em geral e, de uma forma especial, as famílias das **CRIANÇAS**, sobre os contornos especiais destas realidades e sobre a necessidade de contribuir de forma activa para o cumprimento do dever de solidariedade social em relação a estas crianças e jovens;

### **ACTIVIDADES A DESENVOLVER**

Para a realização dos seus objectivos a Associação **Terra dos Sonhos** propõe-se:

- Organizar e implementar a realização dos sonhos e desejos das **CRIANÇAS**;
- Organizar e implementar actividades lúdicas, sociais e recreativas para grupos de **CRIANÇAS**, de forma autónoma ou em colaboração com outras instituições e organizações, públicas ou privadas;
- Realizar acções de apoio terapêutico a **CRIANÇAS**, assim como às suas famílias, numa vertente psicológica e espiritual;
- Promover acções de formação e sensibilização das pessoas que são parte integrante do meio ambiente das **CRIANÇAS**, como sejam os colegas da escola, amigos e outros;
- Criar as condições para que as famílias das **CRIANÇAS** que estejam em situações de carência económica, possam ter o necessário apoio logístico e financeiro no acompanhamento da doença, nomeadamente nos processos de tratamento e recuperação;
- Organizar acções de formação (médica, psicológica e espiritual) e sensibilização de voluntários e de todas as pessoas que, de uma forma geral, queiram ser parte activa no cumprimento dos objectivos da Associação;
- Organizar cursos, conferências, seminários, debates e *workshops* sobre temas que estejam relacionados com as actividades da Associação ou com realidades que tenham influência nessa actividade;
- Estabelecer intercâmbios com organizações nacionais e internacionais congéneres;
- Promover acções de beneficência, nomeadamente de recolha de fundos, para a realização dos objectivos da Associação;
- Quaisquer outras acções tendentes à prossecução dos seus fins, nomeadamente tudo o que venha a ser exigido para que possa ter um papel interventor nas áreas de acção directamente relacionadas com o seu objecto social.

## ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES E ORGANIZAÇÕES EXISTENTES

Relativamente às actividades e projectos desenvolvidos pela Associação **Terra dos Sonhos** que são, total ou parcialmente, desenvolvidos por outras associações ou organizações, com o mesmo nível de abrangência ou com objectos diversos, a política será sempre a de procurar estabelecer todos os necessários acordos e parcerias no sentido de poder otimizar os resultados finais.

Nomeadamente, estes acordos ou parcerias procurarão, de uma forma geral, conseguir os seguintes *outputs*:

- Melhorar, se possível, o resultado final de toda e qualquer actividade que procure cumprir os fins da Associação, tendo sempre em vista a qualidade de vida e o bem estar dos beneficiários dessa actividade;
- Colaborar com as associações e organizações existentes, em tudo quanto for necessário e viável, para a prossecução dos fins e objectivos dessas instituições, sempre que isso esteja conforme com as linhas fundamentais de actuação da Associação **Terra dos Sonhos**;
- Possibilitar a criação de novos mecanismos e acções de ajuda e apoio às **CRIANÇAS** que beneficiam da actividade da Associação;
- Fomentar e sistematizar o intercâmbio de conhecimentos e práticas de trabalho entre as diversas instituições, criando uma espécie de Banco Comum de Conhecimentos (*Knowledge Database*) que esteja disponível para todas as entidades e para a sociedade em geral;
- Criar forças de influência nas respectivas áreas específicas de actuação, por forma a conseguir aumentar a dimensão e respectivo impacto da sensibilização das instituições do Estado, das forças públicas e da sociedade em geral para temas diversos.

O movimento de coesão e a estratégia de cooperação estreita com outras associações e organizações permitirá não apenas aumentar os graus de efectividade das diversas acções que a Associação **Terra dos Sonhos** venha a desenvolver, como permitirá uma harmonização de procedimentos, evitando duplicações de esforços desnecessárias e práticas divergentes que apenas servem para gerar a confusão.

A Associação **Terra dos Sonhos** não tem a pretensão e não quer arrogar a si a liderança ou o protagonismo no exercício de actividades que já são desenvolvidas e bem desenvolvidas por outras organizações. Mas quer colaborar com essas organizações na optimização dessas actividades, em tudo quanto possam ser melhoradas, e contribuir activamente e com inovação para a criação de melhores condições para os seus beneficiários.

## A REALIZAÇÃO DOS SONHOS

### 1) Quem se pode candidatar?

O processo de candidatura e de organização da realização de um sonho de uma **CRIANÇA** tem várias etapas e algumas limitações, por forma a evitar que o excesso de solicitações atrofie a estrutura existente e defraude as expectativas dos beneficiários e dos próprios associados.

A primeira limitação consiste na própria idade das pessoas que poderão recorrer aos serviços de realização de sonhos da Associação:

#### ■ **CRIANÇAS até aos 18 anos de idade**

O projecto foi concebido e pensado para este sector etário, por ser exactamente aquele em que é dado um maior valor aos sonhos e desejos e uma maior carga emocional. Como tal, os resultados da realização desses sonhos têm um impacto e efeitos mais relevantes, quer no tratamento e recuperação das crianças, quer na forma como encaram o processo da doença quer, finalmente, na visão que têm do mundo, da vida e das pessoas que fazem parte da sua envolvente.

Por outro lado, as **CRIANÇAS** candidatas à realização de um sonho, têm que fazer parte de um destes dois grupos:

#### ■ **CRIANÇAS com doenças crónicas**

No caso das doenças crónicas, a influência do estado de espírito do paciente pode ser muito importante e até decisiva no processo do seu tratamento e recuperação. A realização de um sonho é, no caso das **CRIANÇAS**, um poderoso estímulo e uma ajuda substancial na forma como enfrentam estes momentos de sofrimento.

#### ■ **CRIANÇAS com doenças em fase terminal**

Apesar de constituírem situações em que os resultados dos tratamentos são, na grande maioria dos casos, insuficientes, o facto de se realizar um sonho a uma criança nesta situação concreta possibilita a vivência de momentos únicos e experiências inesquecíveis, que contribuem para uma melhoria substancial de qualidade de vida das crianças, uma vez que conseguem relativizar a realidade em que vivem e fazê-los acreditar que tudo é possível.

Apesar de o dever de solidariedade social ser uma imposição que não se prende com situações específicas e que deve ser alimentado a todos os níveis e visando todo o tipo de situações, a Associação terá, logicamente, recursos limitados e, por essa razão, limita a sua actividade aos que entende serem os grupos que mais irão beneficiar com a mesma.

Mas, mesmo dentro destes grupos, existe **outro tipo de limitações** que deverão ser respeitadas e que serão reguladas em sede do regulamento interno da Associação.

É o caso, por exemplo, das limitações médicas existentes ao cumprimento de alguns dos desejos destas crianças, por a sua condição de saúde não o permitir, nos termos de relatórios médicos e avaliações psicológicas a realizar *ad hoc* (razão pela qual a Associação pedirá que se dêem 3 hipóteses de sonhos possíveis).

## **2) Como funciona o processo?**

O processo de realização de um sonho para determinada criança ou adolescente divide-se em 4 fases:

### **1ª Fase - Referências**

Uma vez recebida a candidatura, seja através dos pais, médicos, assistentes sociais ou terceiros, a Associação faz a primeira filtragem, analisando os dados fornecidos no formulário a ser preenchido pelo requerente e recolhendo opiniões dos vários envolvidos.

### **2ª Fase – Elegibilidade Médica e Social**

É tempo agora de verificar se estão reunidos os critérios e condições médicas e sociais acima referidos. Apenas se verificarem todos estes requisitos, se poderá avançar para a fase seguinte.

Em especial no caso das crianças doentes, existe uma grande responsabilidade inerente ao trabalho de organização de experiências de realização de sonhos, sobretudo porque se tratam de situações que geram, na grande maioria dos casos, emoções fortes e, por outro lado, devido à fragilidade das condições físicas de alguns dos candidatos.

### **3ª Fase – A descoberta do verdadeiro sonho**

Depois de aprovada a candidatura, é enviada uma “equipa de sonhos” (constituída por voluntários, devidamente formados pela Associação, com recurso a voluntários especializados) ao local onde se encontra o candidato. No local, para além de recolher os testemunhos e impressões de médicos, familiares e técnicos envolvidos, fazemos uma abordagem à criança ou adolescente no sentido de tentar determinar qual o seu verdadeiro sonho.

### **4ª Fase – Criar Alegria**

Depois de verificados todos os requisitos e de comprovado o verdadeiro sonho do candidato, a Associação começa o trabalho de organização da experiência concreta de realização dos sonhos.

Isto implica definir e desenhar a acção, contactar os parceiros e fornecedores implicados, avaliar e gerir os recursos disponíveis, agendar e implementar a acção no campo. Tudo isto é feito com recurso a voluntários que actuarão sob as ordens do Coordenador de equipas e a parceiros em diversas áreas.

Tratando-se de uma Associação sem fins lucrativos, dependente de financiamentos de empresas e particulares, é evidente que é essencial a componente de gestão de formas e fontes de angariação, que será levada e cabo e liderada pelo Director Executivo da Associação.

Existem, no entanto, muitos sonhos de crianças que implicam poucos ou nenhuns dispêndios financeiros. É, por exemplo, o caso das crianças cujo sonho é conhecer uma figura pública – o principal recurso necessário é, neste caso, a boa vontade e a disponibilidade de tempo. Com muito pouco, pode marcar-se a diferença.

### 3) Que tipos de sonhos realizamos?

A única limitação absoluta que a Associação impõe como fundamental quanto ao tipo de sonhos a realizar, prende-se com a natureza do sonho, nomeadamente com o seu carácter pecuniário. Qualquer **pedido de dinheiro** será desconsiderado e **não deve poder ser atendido para efeitos da acção da Associação**.

Por um lado, porque não acreditamos que os sonhos destas **CRIANÇAS** sejam, na sua essência, constituídos por desejos de receber quaisquer quantias pecuniárias (eventualmente, desejam poder ter qualquer coisa que se possa comprar com dinheiro, mas nunca o dinheiro em si mesmo); em segundo lugar, porque o objectivo da Associação não é o de contribuir para uma melhoria da situação financeira das famílias mas sim o de lhes proporcionar experiências únicas e inesquecíveis que possam constituir uma ajuda importante na criação de um estado de espírito reforçado e, com este, uma maior capacidade para enfrentar as situações em que se encontram.

Tendencialmente, os sonhos das **CRIANÇAS** agrupam-se em quatro categorias distintas:

**EU QUERO SER** – Ex: - Quando for grande quero ser bombeiro!

**EU QUERO CONHECER** – Ex: - O meu sonho é conhecer o Luís Figo

**EU QUERO TER** – Ex: - Eu quero ter uma X-Box

**EU QUERO IR** – Ex: - Eu quero ir à Disneylandia

A realização de alguns destes tipos de sonhos são de execução relativamente fácil (é o caso, por exemplo, dos sonhos que consistem em conhecer alguém), enquanto que outros serão mais complexos (ex: viagens a lugares distantes, com toda a organização logística que isso implica e os gastos inerentes). Em qualquer dos casos, é concebível, em teoria, a realização da grande maioria destes projectos, desde que existam os necessários recursos e as parcerias mais adequadas.

### 4) Quem beneficia com a realização dos sonhos?

O cumprimento dos sonhos destas crianças e adolescentes tem reflexos directos não apenas nas condições e força anímica dos próprios visados, como também na comuni

-dade que os envolve, que se encontra, de uma forma ou de outra, em maior ou menor grau de intensidade, ligada ao seu processo e, de uma forma geral, à sua vida.

Os benefícios atingem, pois:

- **As CRIANÇAS** – porque a realização dos seus sonhos pode contribuir decisivamente para uma melhoria do seu estado de espírito, com reflexos nos tratamentos e na fé que depositam na vida e nas pessoas;
- **A Família** – porque a vivência de todo o processo de realização do sonho envolve a família numa experiência inesquecível, em comunhão e partilha de emoções com as crianças e adolescentes;
- **A comunidade envolvente** – porque aqueles que fazem parte do entorno (colégio, amigos) terão também a oportunidade de acompanhar e participar nos projectos de sonhos que forem cumpridos;
- **A sociedade de uma forma geral** – porque as experiências de realização dos sonhos destas **CRIANÇAS** vão contribuir para uma consciencialização geral de que não se pode viver à margem das situações que são causa das condições destas crianças e também servirão como exemplo dos benefícios de uma tomada de consciência das necessidades do próximo.

### 5) Quem é que realiza os sonhos?

Como se pode já depreender por tudo o que ficou até agora exposto, o cumprimento dos objectivos a que a Associação **Terra dos Sonhos** se propõe depende da colaboração activa de muitas partes envolvidas, com um objectivo último em comum – o bem estar das **CRIANÇAS** a quem se destinam as actividades, bem como o das suas famílias.

Na realidade, não basta que existam equipas que, no campo, tratem de recolher, filtrar, e agendar as acções, mas também é necessária a boa vontade dos fornecedores, o apoio dos patrocinadores, o envolvimento dos sócios, o trabalho de angariação do Director Executivo, a colaboração de outras associações e dos profissionais que, todos os dias, lidam com estas situações – enfim, a articulação de um número grande de variáveis que têm que coincidir nos mesmos esforços, cada uma ao seu nível concreto de intervenção.

Assim, e em resumo, intervêm **directamente** (no campo) nesta actividade:

- Director Executivo da Associação
- Coordenador das Equipas de Sonhos
- Voluntários
- Psicólogos
- Equipa Médica
- Assistentes Sociais

**Indirectamente**, mas com um papel fundamental, contribuem para a referida actividade:

- Sócios
- Empresas
- Entidades Públicas
- Particulares
- Parceiros
- Outras Associações

## **O PAPEL FUNDAMENTAL DOS HOSPITAIS E INSTITUIÇÕES MÉDICAS**

Para que a Associação **Terra dos Sonhos** possa desenvolver a sua principal actividade de realização dos sonhos destas crianças, é fundamental que as próprias instituições, através dos seus responsáveis, firmem acordos que nos permitam ter acesso directo a todas as informações necessárias.

Para além do acesso a esta informação, esse acordo é também fundamental para que todos os elementos desses Hospitais e Instituições possam colaborar de forma activa, permitindo que as "Equipas de Sonhos" tenham mobilidade privilegiada junto das crianças, seus familiares e pessoal medico e auxiliar.

Neste momento, estamos já em processo de conversações com o **IPO** e com o **Hospital da Estefânia**.

No IPO, já tivémos um contacto prévio com o serviço de transplantes de medula, que se mostrou interessado no projecto e inteiramente disponível para uma reunião mais aprofundada, em que se discutirão os aspectos práticos de um eventual funcionamento desta parceria.

Por outro lado, está prevista a realização de uma reunião, para o mesmo efeito, no próximo dia 6 de Maio, com os serviços pediátricos do IPO.

No Hospital da Estefânia, e através do apoio do Padre Carlos Azevedo (capelão do Hospital), temos também prevista uma reunião com os responsáveis, por forma a começar a trabalhar dentro do Hospital com a brevidade possível.

Numa fase inicial e face à existência de recursos (humanos e financeiros) limitados, iremos apenas começar a trabalhar com estas duas instituições, por forma a garantir a qualidade do apoio prestado. Com o decorrer do tempo e com a esperada evolução e desenvolvimento da Associação iremos, de forma progressiva, começando a trabalhar com todas as outras instituições que lidem com aqueles que serão os beneficiários da acção da **Terra dos Sonhos**.

## **ESTRUTURA ORGÂNICA DA ASSOCIAÇÃO**

Para além dos órgãos sociais da Associação – **Assembleia Geral** (Dr. Henrique Abecasis e Dr. Pedro Madeira Rodrigues), **Conselho de Administração** (Frederico Fezas Vital, Laura Mateos Olalla e Arancha Aguirre) e **Conselho Fiscal** (estão convidados e aguarda-se respostas de: Dr. Fernando Castro Solla, Dr. António Champalimaud e Dr. Pedro Cabral da Câmara), que têm as competências previstas na lei geral e na lei especialmente aplicável às Instituições Particulares de Solidariedade Social, está prevista a criação de algumas estruturas estatutárias necessárias à prossecução dos objectivos concretos que nos propomos cumprir.

A primeira dessas estruturas é a **Direcção Executiva**, que resulta de um mandato conferido pelo Conselho de Administração a um, dois ou três dos seus membros, que terão a tarefa de administrar, implementar e gerir a actividade corrente da Associação.

Vão ser os membros desta Direcção, em especial o Director Executivo, a “cara” da Associação para o exterior.

Para o início da actividade da Associação, apenas temos prevista a **possibilidade de nomeação** de Frederico Fezas Vital como **Director Executivo**, caso assim seja decidido pela Assembleia Geral sob proposta do Conselho de Administração. Laura Mateos Olalla seria **responsável pela Coordenação de Equipas**, em conjunto com o Director Executivo, de **forma voluntária**. Os CV’s de ambos estão em anexo ao presente documento (**Anexos I e II**).

O Director Executivo assumiria as suas funções a tempo inteiro, pois entendemos ser essa a única forma de poder atingir os objectivos a que nos propomos e as finalidades previstas nos Estatutos da Associação. Não obstante, não se põe de parte a possibilidade de instituição de um esquema distinto de trabalho, face às contingências financeiras que se poderão apresentar.

Existirá também um **Conselho Consultivo**, cujo primeiro Presidente será a **Exma. Sra. Madalena D’Orey**, que foi sócia-fundadora da Acreditar, onde trabalhou durante 8 anos. Actualmente, já não está directamente ligada a esta associação, apesar de continuar a colaborar com a mesma.

O Conselho Consultivo é um órgão com funções – como o próprio nome indica – de consulta e também de coordenação das diversas vertentes de actuação e desenvolvimento de actividades da Associação, harmonizando-as na perspectiva da sua intervenção científica e social.

Para além do Presidente, este órgão é composto pelos restantes Presidentes dos diversos órgãos sociais e estruturas estatutárias, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração e por outras individualidades convidadas pelo Conselho Consultivo e que possam contribuir de uma forma positiva para os fins e objectivos da Associação, nas suas diversas áreas de actuação.

---

Estão, neste momento, já garantidos no Conselho Consultivo os seguintes nomes:

- **Madalena D'Orey** (Presidente)
- **Prof. Dr. Gentil Martins**
- **Dra. Isabel Galriça Neto**
- **Dr. Nuno Gomes de Pinho**
- **ACREDITAR**

Finalmente, está prevista a criação de uma **Comissão de Honra**, composta por pessoas com reconhecida influência e/ou visibilidade na sociedade portuguesa, que ajudarão à promoção das actividades da Associação junto da mesma e, através do seu apoio expresso à Associação e aos seus fins, vão contribuir significativamente para a sua credibilização.

É, no fundo, uma estrutura com meras funções de representação perante a sociedade civil, constituída por um conjunto de **embaixadores** que apoiarão as actividades da Associação, quer através da sua promoção, quer através de uma colaboração activa na realização dos sonhos das crianças e jovens que irão ser os beneficiários desta actividade.

Os membros desta Comissão deverão possuir um perfil de idoneidade, seriedade e isenção inquestionáveis e, de preferência, um historial importante e público de intervenção em causas sociais ou humanitárias.

Para o início da actividade da Associação, começaremos pela nomeação de um **Presidente** desta Comissão, cargo para o qual já equacionámos algumas pessoas e que, por enquanto, nos reservamos o direito de adiar a divulgação dos respectivos nomes.

Finalmente, estamos também a recolher o apoio (*opinion makers endorsment*) de várias personalidades com projecção na sociedade portuguesa, em diversos sectores (música, televisão, política, desporto, moda e outros) que, subscrevendo o projecto que pretendemos implementar, "emprestam" o seu nome e imagem à causa.

## OS VOLUNTÁRIOS

Uma considerável parte das actividades da Associação dependerá do papel essencial dos voluntários.

Já temos, neste momento,, uma lista significativa de pessoas que manifestaram a sua disponibilidade em colaborar, de forma voluntária, para a realização das actividades da Associação (cerca de 30 pessoas), mas iremos trabalhar para aumentar essa lista de forma gradual, tendo já previstas algumas acções específicas nesse sentido.

Uma das principais áreas de intervenção do voluntariado irá ser a participação nas "Equipas de Sonhos" responsáveis pela realização do sonhos das crianças. Integrados nestas equipas, os voluntários deverão entrar em contacto com as famílias, com as próprias crianças, com o pessoal dos Hospitais e Instituições Médicas e com o pessoal de Assistência Social e de outras organizações de solidariedade social que já trabalhem com as crianças em causa.

---

Para este efeito, está a ser desenhado um **Programa de Formação de Voluntários**, que tem em conta, não apenas os aspectos práticos que se prendem com a forma como deverá decorrer o processo de realização dos sonhos (acima descrito), mas sobretudo a componente psicológica do tratamento de crianças e adolescentes em situações de doença crónica ou terminal e, finalmente, a parte técnica e informativa sobre todos os contornos das doenças com as quais irão conviver mais de perto.

Para estes programas de formação, iremos contar com a ajuda de profissionais (também eles voluntários), que disponibilizarão parte do seu precioso tempo para esta acção.

É de referir que a componente de acompanhamento psicológico deverá ser assegurada pela Associação de forma permanente, permitindo aos voluntários que trabalhem em contacto directo com estas situações um recurso ilimitado a sessões de ajuda. Tem que ser assim, face à forte experiência emocional que um trabalho como este implica.

Noutro plano, a ajuda de voluntários será, de igual forma, extremamente importante, no que se refere à angariação e mobilização dos recursos necessários para a realização efectiva dos sonhos. Algumas das candidaturas que teremos implicarão muito trabalho de contacto e de persuasão com elementos chave do processo (empresas que se possam associar ao sonhos, instituições do Estado ou outras com poderes públicos que possam, de alguma forma, impor obstáculos burocráticos ou administrativos que têm que ser ultrapassados), que dependerão, em grande parte, da capacidade de iniciativa e mobilização dos voluntários.

## ANEXOS

- **CV de Frederico Fezas Vital – *Anexo I***
- **CV de Laura Mateos Olalla – *Anexo II***
- **Pequeno Resumo sobre a Fundação *Make a Wish* (EUA) – *Anexo III***
- **Pequeno Resumo sobre a Fundação *Pequeño Deseo* (Espanha) – *Anexo IV***

## CONTACTOS

**Frederico Fezas Vital**  
telemóvel: 91 936 59 16  
mail: [ffezas@gmail.com](mailto:ffezas@gmail.com)

**Laura Mateos Olalla**  
telemóvel: 91 970 21 45  
mail: [lauramateosolalla@gmail.com](mailto:lauramateosolalla@gmail.com)

---

